



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.471/2012, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

***CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
ZILDA TURETA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares a servidora ZILDA TURETA, referente ao período de 2.012 a 2.013, a serem gozadas no mês de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, 30 de dezembro de 2013.


LUCIANO MÁRCIO NUNES
Presidente